

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2019. Processo: 20.02.0500.0001295/2019. Contratante: a União, pela PRT-5ª Região/BA. Contratada: Trivale Administração Ltda, CNPJ 00.604.122/0001-97. Objeto: Prorrogar a vigência contratual em 12 (doze) meses. Valor global: R\$ 562.549,80. Vigência: 08/09/2023 a 08/09/2024. Assinatura: 05/09/2023. Signatários: Luís Carlos Gomes Carneiro Filho, Procurador-Chefe, pela contratante; Fernando Tannus Narduchi, pela contratada.

AVISO REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 7/2023 - SRP

A Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região torna público as Atas de Registros de Preços nº 04/2023, 06/2023, 09/2023, referentes ao Pregão Eletrônico 07/2023- SRP, para aquisição de material de bens permanentes diversos, com vigência no período de 28/08/2023 a 28/08/2024, conforme processo administrativo 20.02.0500.0000826/2023-89.

Estas Atas estão disponíveis na íntegra no site <http://portal.mpt.mp.br/MPTransparencia/>. Fornecedores: Grupo 03- Minas Soluções em Impressão Ltda, CNPJ 39.619.837/0002-30, com valor global de R\$ 2.764,43; Item 14 - R3S Telecomunicações Ltda, CNPJ 14.491.768/0001-10, com valor global de R\$ 3.184,00; Item 20 - Mega Licitações Ltda, CNPJ 45.650.883/0001-13, com valor global de R\$ 10.190,00.

CARLOS WILKER NASCIMENTO DOS SANTOS
Chefe da Seção de Licitações e Compras

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 200091

Nº Processo: 000389202306900/6. Objeto: Contratação serviços contínuos de Vigilância Patrimonial Armada, a serem executados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com prestação dos serviços nas unidades do Ministério Público do Trabalho no Estado de Pernambuco, localizadas nos municípios de Recife (Sede da PRT 6ª Região), Caruaru (PTM Caruaru) e Petrolina (PTM Petrolina).. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 06/09/2023 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Conselheiro Portela, 531, Afritos - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/200091-5-00005-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

ANA CAROLINA LIMA VIEIRA
Procuradora-chefe

(SIASGnet - 05/09/2023) 200091-00001-2023NE000001

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratante: União Federal/PRT 9ª Região. Contrato nº 003/2019. Processo nº 20.02.0900.0000870/2019-91. Contratada: TM SUL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF 11.064.603/0001-73. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de centrais telefônicas para atender as PTMs de Campo Mourão, Foz do Iguaçu, Londrina, Maringá, Pato Branco e Ponta Grossa. Espécie: Termo de rescisão unilateral do contrato, a partir de 11/09/2023, com fundamento no artigo 78, XII, da Lei 8666/93. Assina: CRISTIANE MARIA SBALQUEIRO LOPES, Procuradora-Chefe substituta. Data da assinatura: 01/09/2023.

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratante: União Federal/PRT 9ª Região. Contrato nº 003/2021. Processo nº 20.02.0900.0000493/2021-79. Contratada: ASCOT TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 74.428.657/0001-90. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de centrais telefônicas na sede da Procuradoria Regional do Trabalho em Curitiba/PR e nas Procuradorias do Trabalho nos municípios de Cascavel, Guarapuava e Umuarama. Espécie: Termo de rescisão unilateral do contrato, a partir de 11/09/2023, com fundamento no artigo 78, XII, da Lei 8666/93. Assina: CRISTIANE MARIA SBALQUEIRO LOPES, Procuradora-Chefe substituta. Data da assinatura: 01/09/2023.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 200096

Nº Processo: 15000001229202310. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de recepcionista, com fornecimento de mão de obra uniformizada para as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 06/09/2023 das 09h00 às 17h00. Endereço: Rua Pedro Anderson, 91, Taquaral - Campinas/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/200096-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/09/2023 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de discrepância entre as informações constantes no Compras Governamentais e no Edital, prevalecerão aquelas previstas no Edital (e seus Anexos)..

RAFAEL RODRIGUES ARRUDA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/09/2023) 200096-00001-2022NE000179

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2023

OBJETO: Prospecção de mercado imobiliário para identificação de imóveis que atendam às necessidades de instalação da sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Cachoeira de Itapemirim/ES, conforme os termos constantes no Edital de Chamamento Público nº 01/2023, disponível em www.prt17.mpt.mp.br. Telefone: (27) 2125-4500 E-mail: prt17.dr@mpt.mp.br. Cadastro da Proposta: de 05/09/2023 a 05/10/2023.

HELDER DE OLIVEIRA GOMES
Diretor Regional

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 9/2017

PGEA: 20.02.1900.0000545/2017-80; COVENENTES: União Federal/MPT/PRT/19ª Região, CNPJ nº 26.989.715/0067-39, e Faculdade Alagoana de Administração - FAA/IESA - Instituto de Ensino Superior de Alagoas, CNPJ nº 11.918.109/0001-29; OBJETO: Alterar o nome da convenente para FACULDADE DA CIDADE DE MACEIÓ - FACIMA; ASSINATURA: 04/09/2023; SIGNATÁRIOS: Dr. Rafael Gazzanéio Júnior, pela PRT/19ª Região e Sr.ª Frabrizia Melo Araújo Vieira, pela FAA/IESA.

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2023

Processo: 20.02.2400.000227/2023-81. Contratada: SBR Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 38.537.869/0001-42. Objeto: Fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para a Procuradoria do Trabalho no Município de Três Lagoas/MS. Valor Estimativo Anual: R\$ 633,10 (seiscentos e trinta e três reais e dez centavos). Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2027. Assinam: Dra. Cândice Gabriela Arosio - Procuradora-Chefe da PRT 24ª REGIÃO, pela contratante, juntamente com Sr. Bruno de Brito Ramos, Representante Legal, em 04/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2023

Processo: 20.02.2400.000234/2023-86. Contratada: SBR Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 38.537.869/0001-42. Objeto: Fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para a Procuradoria do Trabalho no Município de Dourados/MS. Valor Estimativo Anual: R\$ 399,75 (trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Vigência: 04/09/2023 a 04/09/2027. Assinam: Dra. Cândice Gabriela Arosio - Procuradora-Chefe da PRT 24ª REGIÃO, pela contratante, juntamente com Sr. Bruno de Brito Ramos, Representante Legal, em 04/09/2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2023

Processo: 20.02.2400.000284/2023-94. Contratada: Layout Móveis Para Escritório Ltda. CNPJ: 02.604.236/0001-62. Objeto: Fornecimento de bens sofás executivos, conforme especificações estabelecidas no termo de referência, para as Procuradorias do Trabalho nos Municípios de Dourados/MS e Três Lagoas/MS. Valor Total: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). Vigência: 31/08/2023 a 31/08/2024. Assinam: Dra. Cândice Gabriela Arosio - Procuradora-Chefe da PRT 24ª REGIÃO, pela contratante, juntamente com Sr. Magno Lopes Nascimento, Representante Legal, em 31/08/2023.

Tribunal de Contas da União

EDITAL TCU Nº 18-AUFC-2021, DE 5 DE SETEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE AUDITOR FEDERAL DE CONTROLE EXTERNO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU) torna pública a homologação das matrículas da primeira chamada e convocação em segunda chamada dos candidatos para a segunda etapa - Terceiro Programa de Formação - referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Auditor Federal de Controle Externo regido pelo EDITAL Nº 001 TCU-2021, de 28 de outubro de 2021.

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS DA PRIMEIRA CHAMADA

1.1 Homologação de matrículas no Terceiro Programa de Formação - Cargo Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo/BRASÍLIA-DF - dos candidatos da ampla concorrência na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

180022841, Alberto De Carvalho Friedman / 180017881, André França Corrêa / 180015998, André Pessoa De Luna Barreira Monteiro / 180034563, Bruno Dias De Souza / 180027936, Caio Bruno Duarte Mathias / 180001943, Carlos Eduardo Rocha De Oliveira / 180016578, Carmem Viana Castiñeiras Bezerril / 180013095, Claudineia Teixeira Cavichio / 180010440, Claudio D Almeida Pimentel Correa / 180008187, Cristiano Ryker Moraes / 180026473, Cristina Falk Antonio / 180004733, Daniela Carla Aquino Silva / 180003857, Daniela Ferreira Machado / 180023372, Diego Chacon / 180029249, Diógenes Dias Teixeira / 180001213, Eduardo Freire Martins / 180020613, Eudes Henrique Boaventura Silva / 180012234, Felipe Elias Da Silva / 180002586, Felipe Faria Rios / 180029820, Felipe Gomes Pereira Coutinho / 180006348, Flavia Correa Fiaschi / 180008765, Gabriel Azevedo Fioretti / 180004229, Gabriel Dias Dória / 180017425, Hanielle Guedes Rodrigues / 180004676, Hugo Bonfim De Arruda Pinto / 180014510, Igor Alencar Gonçalves De Lima / 180003307, Iwar Fonseca Mattos Neto / 180030787, João Victor Moura Cunha / 180004021, Johnatan Harrison Coura Queiroz / 180006614, Jordana Farias Pereira / 180013019, Juliana De Farias Brandão Matayoshi / 180001193, Laura Oliveira Malagoli Cavalcante / 180007972, Lívia Duarte Octaciano De Oliveira / 180003052, Luís Gustavo De Azevedo Santos / 180027655, Marcelo Mendonça Salgado / 180015921, Mateus Mundel Sales / 180029900, Mateus Tonioli / 180032719, Matheus Antonio De Mesquita Bortolini / 180002364, Matheus Sampaio Lacerda / 180002962, Maurício De Freitas Bento / 180001987, Milene Ferenzini Gutierrez Sobreira / 180017452, Monica Gomes De Carvalho / 180000370, Monique Silva Do Nascimento / 180000340, Pedro Anderson Sampaio De Almeida / 180028205, Rafael Ribeiro Lustosa Vieira / 180020052, Raissa Brasil Andrade Lobianco / 180031591, Ramon Suassuna Dos Santos / 180032965, Rebecka Malucelli Bonaccorso / 180000182, Reginaldo Neto Junior / 180006740, Renan Godoy Burgos / 180000665, Ricardo Bioni Liberalquino / 180001119, Rodrigo Dos Santos Morgado / 180022633, Sarah Lopes Dos Anjos / 180030469, Stefano Beluci Holsbach / 180019014, Thaisa Machado Marques Costa / 180013070, Thiago Mendonça Mafra / 180015216, Victor Dangelo Colacino / 180003988, Victor Teixeira Barros / 180002687, Vinicius Antonio De Souza Silva Moreira Da Costa / 180003826, Vitor De Castro Nobre.

1.2 Homologação de matrículas no Terceiro Programa de Formação - Cargo Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo/BRASÍLIA-DF - dos candidatos confirmados nas vagas reservadas a negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

180005636, Deiane Rodrigues Dos Reis / 180005956, Emerson Machado Da Silva / 180014861, Fabiano Mesquita Padão / 180004291, Gledson Arthur Do Nascimento / 180018586, José Jorge De Lima Neto / 180017029, Martiello Januário Da Mata / 180028398, Phânela Sinary Nascimento Bento.

2 DO DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE RECLASSIFICAÇÃO (FIM DE FILA) COM A RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA ETAPA PUBLICADO NO EDITAL TCU Nº 003-AUFC-2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

2.1 Fica retificado o item 1.1 do EDITAL TCU Nº 003-AUFC-2021, de 08 de setembro de 2022, na lista de ampla concorrência, onde constava "180011182, Maria Clara Carvalho Rameiro, 131, 102ª" passa a constar "180011182, Maria Clara Carvalho Rameiro, 131, reclassificado de 102ª para 313ª" / onde constava "180013044, Carolina De Farias Brandão Matayoshi, 131, 105ª" passa a constar "180013044, Carolina De Farias Brandão Matayoshi, 131, reclassificado de 105ª para 314ª" / onde constava "180014676, Nelson Guilherme Silva Ramos, 130, 115ª" passa a constar "180014676, Nelson Guilherme Silva Ramos, 130, reclassificado de 115ª para 315ª" / onde constava "180011798, Carlos Eduardo Costa Lopes, 121, 312ª" passa a constar "180011798, Carlos Eduardo Costa Lopes, 121, reclassificado de 312ª para 316ª" / onde constava "180009019, Raphael Luiz Maia De Lima, 124, 152ª" passa a constar "180009019, Raphael Luiz Maia De Lima, 124, reclassificado de 152ª para 317ª" / onde constava "180029365, Thiago Quintanilha Gonçalves, 124, 163ª" passa a constar "180029365, Thiago Quintanilha Gonçalves, 124, reclassificado de 163ª para 318ª".

2.2 Fica incluído o subitem 1.1.3 no EDITAL TCU Nº 003-AUFC-2021, de 08 de setembro de 2022, com a seguinte redação:

1.1.3 Foi deferida a reclassificação prevista no subitem 19.8 do edital regedor para os candidatos "180011182, Maria Clara Carvalho Rameiro" / "180013044, Carolina De Farias Brandão Matayoshi" / "180014676, Nelson Guilherme Silva Ramos" / "180011798, Carlos Eduardo Costa Lopes" / "180009019, Raphael Luiz Maia De Lima" / "180029365, Thiago Quintanilha Gonçalves", que renunciaram à sua classificação em caráter irrevogável e passam a posicionar-se no final da lista de ampla concorrência aprovados da primeira etapa do concurso.

3 DA CONVOCACÃO EM SEGUNDA CHAMADA

3.1 Convocação em segunda chamada para a matrícula no Terceiro Programa de Formação - Cargo Auditor Federal de Controle Externo - Área Controle Externo/BRASÍLIA-DF - dos candidatos das vagas de ampla concorrência, nas vagas



deixadas pelos candidatos que pediram reclassificação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

180006169, Andher Paulo Capanema Santana / 180019389, Guilherme Braga Lopes / 180028655, Larissa Gabriela De Abreu Toledo De Oliveira / 180023816, Marcello Eduardo Monaco / 180009581, Matheus Matos Passos Lima / 180001982, Paulo André Gomes Da Silva.

4 DA MATRÍCULA NO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

4.1 Será admitida a matrícula no Programa de Formação - Convocação em segunda chamada - exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcu21>, no período das 10 horas do dia 7 de setembro de 2023 às 18 horas do dia 13 de setembro de 2023, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.2 A FGV não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 Após efetuar a matrícula, o candidato terá a matrícula bloqueada pelo sistema, não sendo permitida, em hipótese alguma, quaisquer alterações.

4.4 Expirado o prazo de que trata o subitem 4.1 deste edital, os candidatos convocados que não efetivarem suas matrículas serão considerados desistentes e eliminados do concurso público.

5 DO PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a participação no programa de formação deverá encaminhar e-mail detalhando sua necessidade para concurso.publico@tcu.gov.br, acompanhado de cópia do laudo médico específico que justifique o pedido.

5.2 Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização do programa de formação, mediante solicitação conforme item 5.1.

6 DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO (FIM DE FILA) OU DE DESISTÊNCIA DO CONCURSO

6.1 O candidato convocado que desejar pedir reclassificação (final de lista) ou desistência do concurso deverá marcar a respectiva opção no formulário de matrícula mencionado no item 4.1, em caráter irretratável.

6.2 O candidato convocado que requerer a reclassificação renuncia à sua classificação em caráter irretratável e passa a posicionar-se no final da respectiva lista de aprovados da primeira etapa do concurso (ampla concorrência, negros ou pessoas com deficiência).

6.3 O candidato que requerer a reclassificação terá sua aprovação no certame condicionada à participação em eventuais Programas de Formação futuros, cuja efetiva realização dependerá exclusivamente do interesse da Administração, observado o prazo de validade do concurso.

7 DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO

7.1 O Programa de Formação, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo ISC/TCU em Brasília-DF, terá a duração mínima prevista de 120 horas, sendo regido por este edital, por regulamento próprio e pela Resolução-TCU nº 202, de 6 de junho de 2007, e alterações, podendo ser ministrado, inclusive, aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno.

7.2 O Programa de Formação ocorrerá no período previsto de 02 a 31 de outubro de 2023, em Brasília-DF, em sua maior parte no Instituto Serzedello Corrêa, no endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCS, Trecho 3, Polo 8, Lote 3, Brasília -DF.

7.3 A aprovação no Programa de Formação requer desempenho médio geral igual ou superior a 60,00 pontos e desempenho em cada disciplina em que houver avaliação de rendimento igual ou superior a 50,00 pontos. O desempenho do candidato em cada disciplina é aferido com base nas notas obtidas nas provas e atividades realizadas, que podem variar de zero a 100,00 pontos.

7.4 A aprovação no Programa de Formação requer presença mínima de 75% em cada uma das disciplinas ministradas.

7.5 O candidato deverá entregar obrigatoriamente, até o primeiro dia do Programa de Formação, a seguinte documentação:

I - atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Programa de Formação;

II - no caso de servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, apresentação de declaração que comprove essa condição emitida pelo dirigente de pessoal do órgão/ entidade de lotação, liberando-o para participar do Programa de Formação em regime integral e dedicação exclusiva;

III - formalização de sua opção quanto à percepção pecuniária por intermédio do preenchimento de um dos formulários (de opção pelo auxílio financeiro ou de opção pela remuneração do cargo efetivo) disponíveis no portal TCU (endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br>, item de menu "Institucional", opção "Concursos Públicos", selecionando o concurso "AUFC 2021 em andamento").

7.6 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Será eliminado do concurso público aquele que apresentar dados ou documentos incorretos, incompletos ou inverídicos.

7.7 Caso o candidato convocado não cumpra a exigência apresentada no subitem 7.5 será considerado desistente e eliminado do concurso público.

7.8 O candidato convocado que não comparecer ao Programa de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais, sem aproveitamento e (ou) sem frequência mínima será reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso.

7.9 Durante o Programa de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, mediante a formalização prevista no subitem 7.5, inciso III, deste edital, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, no caso de ser servidor da Administração Pública Federal.

7.10 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso público, inclusive no Programa de Formação, correrão por conta do candidato, o qual não terá direito a custeio de alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

7.11 A lotação dos novos servidores será exclusivamente em Brasília/ DF.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Programa de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e/ ou regimentais, será reprovado e, consequentemente, eliminado do concurso público.

8.2 Havendo desistências ou superveniência de novas vagas, serão convocados mais candidatos para se matricularem, obedecida a ordem de classificação da primeira etapa.

8.3 Os demais candidatos aprovados na primeira etapa e não convocados para o Programa de Formação terão sua aprovação no certame condicionada à participação em eventuais Programas de Formação futuros, no prazo de validade do concurso, realizados à critério da Administração. As convocações posteriores, além do número de vagas inicial é discricionária, segundo futuro juízo de conveniência e oportunidade da Administração.

ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
Presidente do Concurso

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo: 003.191/2023-0; b) Espécie: CT nº 34/2023, firmado em 31/08/2023, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e a empresa RD TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.426.902/0001-33; c) Objeto: prestação de serviço de conexão à Internet na Sede do Tribunal de Contas da União em Brasília/DF; d) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; e) Vigência: 30 meses, contados de 1º/09/2023 a 28/02/2026; f) Valor: R\$ 167.499,90; g) NE nº 2023NE000340, de 23/08/2023; h) Signatários: pelo Contratante, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, e, pelo Contratado, DANIELE APARECIDA DOS SANTOS LOBO.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo: 003.191/2023-0; b) Espécie: CT nº 34/2023, firmado em 31/08/2023, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e a empresa RD TELECOM LTDA, CNPJ nº 07.426.902/0001-33; c) Objeto: prestação de serviço de conexão à Internet na Sede do Tribunal de Contas da União em Brasília/DF; d) Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021; e) Vigência: 30 meses, contados de 1º/09/2023 a 28/02/2026; f) Valor: R\$ 167.499,90; g) NE nº 2023NE000340, de 23/08/2023; h) Signatários: pelo Contratante, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, e, pelo Contratado, DANIELE APARECIDA DOS SANTOS LOBO.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Processo: 003.465/2022-5; b) Espécie: CT nº 35/2023, firmado em 21/08/2023, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e a empresa ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.355.750/0001-90; c) Objeto: prestação de serviços de implementação e modernização do sistema de monitoramento e automação do Tribunal de Contas da União em Brasília/DF; d) Fundamento Legal: Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 21/2023; e) Vigência: 36 meses, contados de 21/08/2023 a 20/08/2026; f) Valor: R\$ 4.300.000,00; g) NE nº 2023NE000337, de 14/08/2023; h) Signatários: pelo Contratante, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, e, pelo Contratado, JOÃO BOSCO BARBOSA DE FARIA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Processo: 014.988/2023-2; b) Espécie: 1º TA ao CT nº 48/2022-SEGEDAM, firmado em 23/08/2023, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 04.198.254/0001-17; c) Objeto: ALTERAÇÃO do contrato; d) Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: de 23/08/2023 até 22/02/2026; f) Valor: R\$ 33.350,00; g) Signatários: pelo Contratante, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE, e, pelo Contratado, MÁRCIA CAETANO DA SILVA.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA

a) Processo: 034.151/2022-6; b) Espécie: CT de Cessão de Uso de Área nº 5/2023, firmado em 03/09/2023, entre o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DA UNIÃO - ASTCU, CNPJ nº 00.505.867/0001-07; c) Objeto: cessão do uso de 275,00 m² áreas localizadas no Edifício Sede do Tribunal de Contas da União, Anexo II, no 1º Subsolo, Sala S14, S15 e S17, de propriedade da CEDENTE, para fins de atendimento aos servidores em suas necessidades de natureza social e assistencial exercida pela Associação dos Servidores do Tribunal de Contas da União - ASTCU; d) Fundamento Legal: artigos 12 e 13 do Decreto nº 3.725/2001, nos artigos 18 a 20 da Lei nº 9.636/98, na Lei nº 8.666/1993; e) Vigência: 12 meses, contados de 04/09/2023 a 03/09/2024; f) Valor mensal da cessão: R\$ 1.401,61; g) Signatários: pelo Cessionário, REGINALDO DE SOUSA COUTINHO, e, pelo Cedente, MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA FUNÇÃO JURISDICIONAL

SECRETARIA DE APOIO À GESTÃO DE PROCESSOS

EDITAL Nº 1012/2023-TCU/SEPROC, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

Processo TC 028.027/2020-5- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica determinada a AUDIÊNCIA de Antonio Carlos Lopes da Silva, CPF: 053.846.894-71 (art. 43, II, da Lei 8.443/1992), para que, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresente, por escrito, razões de justificativa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir, de forma resumida:

a) pelo Município de Barra de Guabiraba/PE, na gestão 2013-2016, por ordenar pagamentos de folha ordinária de pessoal de secretarias municipais que não tem como atividade finalística a educação, configurando-se desvinculação dos recursos de precatórios do Fundef a despesas de manutenção e desenvolvimento da educação (MDE), uma vez que tal despesa não consta dentre as ações enumeradas nos incisos do art. 70 da Lei 9.394/1996 (LDB), ao arripio do art. 21 da Lei 11.494/2007 (atualmente, nos mesmos termos, art. 25 da Lei 14.113/2020) e do disposto no item 9.2.2.2 do Acórdão 1824/2017-TCU Plenário (Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues).

A rejeição das razões de justificativa poderá ensejar: a) imputação de multa (art. 58, Lei 8.443/1992); b) julgamento pela irregularidade das contas anuais do responsável ora chamado em audiência, caso figure do rol de responsáveis de processo de contas anuais (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); c) julgamento pela irregularidade destas contas, se esta for a natureza do processo (art. 16, inciso III, Lei 8.443/1992); d) inscrição do nome em lista de responsáveis cujas contas houverem sido julgadas irregulares, para os fins previstos no art. 3º, inciso I, alínea "g" e no art. 3º da Lei Complementar 64/1990; e) inclusão do nome do responsável no Cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), e em outros cadastros de inadimplentes; f) inscrição de responsabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi); g) inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da Administração Pública, por período de cinco a oito anos (art. 60, Lei 8.443/1992).

Não havendo manifestação no prazo, o processo terá prosseguimento, caracterizando-se a revelia (art. 12, § 3º, Lei 8.443/1992).

O acesso ao processo indicado nesta comunicação pode ser realizado por meio da plataforma de serviços digitais Conecta-TCU, disponível no Portal TCU (www.tcu.gov.br). A visualização de processos e documentos sigilosos depende de solicitação formal e posterior autorização do relator. Informações detalhadas sobre o uso da plataforma, inclusive para fins de cadastro e credenciamento, podem ser consultadas ao acionar o ícone "Conecta-TCU" do Portal TCU.

Informações detalhadas acerca do processo e da(s) irregularidade(s) acima indicada(s) podem ser obtidas junto à Secretaria de Gestão de Processos (Seproc) pelo e-mail cadidadao@tcu.gov.br, ou pelos telefones 0800-644-2300, opção 2, ou (61) 3527-5234.

MARYZELY MARIANO

Chefe do Serviço de Comunicação Processual 1
(Subdelegação de competência: art. 2º, I, da Portaria-
Seproc nº 1/2020)

EDITAL Nº 1013/2023-TCU/SEPROC, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

Processo TC 028.027/2020-5- Em razão do disposto no art. 22, III, da Lei 8.443/1992, fica determinada a AUDIÊNCIA de Maria Rosineide Araújo Barbosa, CPF: 346.061.224-04 (art. 43, II, da Lei 8.443/1992), para que, no prazo de quinze dias, a contar da data desta publicação, apresente, por escrito, razões de justificativa quanto à(s) ocorrência(s) descrita(s) a seguir, de forma resumida:

pelo Município de Casinhas/PE, na gestão 2013-2016, por ordenar pagamentos de rateio aos profissionais de educação, com recursos de precatórios do Fundef recebidos anteriormente à promulgação da Emenda Constitucional 114/2021, uma vez que esses recursos são extraordinários, não estando abarcados nas destinações dispostas no art. 22

